



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.234.755/0001-77

Ofício n.º 505/2024-FMAS

Tucumã-PA, 24 de maio de 2024.

Exmo. Sr.

IGOR GUADALUPE COELHO
JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA

Assunto: **3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º. 20220302**

Prezado Senhor,

Venho através deste, informar que o prazo do contrato de n.º **20220302** em nome de **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º **08.582.479/0001-23**, oriundo do processo **Inexigibilidade n.º 6/2022-005SMDS**, que tem como Objeto: **CONTRATÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE GESUAS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO, PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ** está se findando.

Ocorre que os supracitados contratos têm seu prazo de validade até 08/06/2024, necessitando assim ser prorrogado de 08/06/2024 até 08/06/2025 para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Solicito por meio deste a confirmação de prorrogação dos contratos por meio da contratada.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social